



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 9.853, de 03 de maio de 2023.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve, e a área que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, no art. 5º, alíneas “g” e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365/1941 e demais alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal, Art. 9º, XI que prevê a possibilidade de se desapropriar, por utilidade pública;

Considerando a necessidade do Município atender à ampliação do espaço físico da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais visando o atendimento da demanda atual de serviços, possibilitando a construção de nova sede e a implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação, especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território;

Considerando que o Município não possui área contígua adequada e própria capaz de atender ao projeto mencionado;

Considerando que o imóvel, objeto da presente desapropriação, possui área suficiente para implantação da nova sede e implantação do Centro Especializado de Reabilitação, em localização privilegiada para melhor atendimento à população do bairro a que se propõe e teve a sua área revista e registrada na matrícula do imóvel;

Considerando que a construção da obra é de elevada importância para a população que reside naquelas proximidades,

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 20001.000058/2022-74

Decreta:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os 9 (nove) lotes de terrenos, totalizando a área de total 5.464,00 metros quadrados, registrados no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Bom Despacho-MG, de propriedade de Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº 62.955.505/4287-87, com sede filial na Rua Gustavo Capanema, nº 14, Bairro América, nesta cidade de Bom Despacho, com as seguintes descrições e matrículas:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



I – Um lote de terreno, com a área de 3.064,00m², situado na avenida Geralda Lopes, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida, por 86,33 m; pela direita, com o lote n° 11, da quadra n° 01(matrícula n° 28.642) por 19,50 m; pela esquerda, com Benedito Alves (transcrição n° 26.100, do livro n° 3-X, por 84,25 m e pelo fundo, com Avenida Ana Rosa, por 7,00 m, volve a esquerda, com o lote n° 01, da quadra n° 01 (matrícula 28.632), por 33,38 m, volve a direita, com o mesmo, por 1,00 m e continua com os lotes n° 02 ao 10, da quadra 01 (matrículas n° 28.633 a 28634), por 108,00 m sendo 12,00 m com cada lote - MATRÍCULA n° 46.691, Registro anterior n° R-3-28.644, do livro 2-RG.

II - Um lote de terreno, de n° 01, da quadra n° 01, com a área de 300,00m², de forma triangular, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente com a referida avenida, por 23, 00m; pela direita, com Milton José Teixeira, por 33,30 m e pela esquerda, com o lote n.º 02 por 25 m., MATRICULA – 28632, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0222.0001.

III - Um lote de terreno, de n° 02, da quadra n° 01, com a área de 300,00m² , sendo 12, 00m de frente por 25,00m dos lados e 12,00m no fundo, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida; pela direita, com o lote n ° 01, pela esquerda, com o lote n° 03 e pelo fundo, com Milton José Teixeira, MATRÍCULA - 28.633, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0199.001.

IV - Um lote de terreno, de n° 03, da quadra n° 01, com a área de 300,00m², sendo 12,00m de frente por 25,00m dos lados e 12,00m no fundo, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com à referida avenida; pela direita, com o lote n° 02; pela esquerda, com o lote n° 04; e pelo fundo, com Milton José Teixeira, MATRÍCULA – 28.634, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0187.001.

V - Um lote de terreno, de n° 04, da quadra n° 01, coma área de 300,00m², sendo 12,00m de frente por 25,00m dos lados e 12,00m no fundo, situado na avenida Ana Rosa, prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida; pela direita, com o lote n° 03; pela esquerda, com o lote n° 05; e pelo fundo, com Milton José Teixeira, MATRÍCULA – 28.635, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0175.001.

VI - Um lote de terreno, de n° 05, da quadra n° 01, com a área de 300,00m², sendo 12,00m de frente por 25,00m dos lados e 12, 00m no fundo, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida; pela direita, com o lote n° 04, pela esquerda, com o lote n° 06; e pelo fundo, com a Milton José Teixeira, MATRÍCULA - 28.636, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0163.001.

VII - Um lote de terreno, de n° 06, da quadra n° 01, com a área de 300,00m², sendo 12,00m de frente por 25,00m dos lados e 12,00m fundo, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida; pela direita, com o lote n ° 05; pela esquerda, com o lote n° 07; e pelo fundo com Milton José Teixeira, MATRÍCULA -28.637, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0151.001.

VIII - Um lote de terreno, de n° 07, da quadra n° 01, com área de 300,00m², sendo 12,00m de frente por 25,00m dos lados e 12,00m no fundo, situado avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente, com a referida avenida; pela direita, com



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



o lote n 06; pela esquerda, com o lote n° 08; e pelo fundo, com a Milton José Teixeira MATRÍCULA - 28.638, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0139.001.

IX - Um lote de terreno, de n° 08, da quadra n° 01 com a área de 300,00 m² sendo 12,00 m de frente por 25,00 m dos lados e 12,00 m no fundo, situado na avenida Ana Rosa, no prolongamento do bairro Ana Rosa, nesta cidade; limitando pela frente com a referida avenida, pela direita com o lote n 07; pela esquerda, com o lote n° 09 e pelo fundo com a Milton José Teixeira MATRÍCULA - 28.639, inscrição imobiliária municipal n° 01.01.130.0127001.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Gerência de Patrimônio, com auxílio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria de Obras a tomar todas as providências necessárias para a conclusão da desapropriação, mediante processo amigável ou judicial.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 9.655, de 30 de novembro de 2022.

Bom Despacho, 03 de maio de 2.023, 111º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal